

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 295/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00029791	56732	QDL7909	08/03/2024 17:59	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029828	56732	OBZ6418	09/03/2024 13:11	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029830	56732	RWP2128	09/03/2024 20:27	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029681	56732	QDE6910	06/03/2024 15:44	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029784	56732	QDH5F77	07/03/2024 07:16	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029682	56732	OFK8262	06/03/2024 19:24	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029783	56732	QDU5B28	07/03/2024 06:20	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029789	56732	QVX4B66	08/03/2024 16:32	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029793	56732	SHJ6F87	08/03/2024 20:54	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029679	56732	SZX3C01	06/03/2024 06:19	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029680	56732	RXD4I39	06/03/2024 11:33	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029786	56732	RWP0A75	07/03/2024 13:17	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029677	56732	MWY9H30	05/03/2024 16:27	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029788	56732	RFJ1E53	08/03/2024 14:04	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029794	56732	QDY1A65	08/03/2024 21:44	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029787	56732	QVB4778	08/03/2024 11:11	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029678	56732	RJM2J05	05/03/2024 19:02	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029683	56732	RWS5C51	06/03/2024 19:57	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029792	56732	RWT3C46	08/03/2024 20:52	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029790	56732	QDZ9F18	08/03/2024 16:39	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029785	56732	RFJ1E53	07/03/2024 12:16	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029829	56732	QVE2286	09/03/2024 15:29	27/05/2024	R\$ 130,16
RA00029831	56732	QVK4I34	09/03/2024 21:14	27/05/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/04/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO